



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

60/2021

Objeto: Aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 616/2021

Data: 08/03/2021 15:00

Situação: Encaminhado

Requerente: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Documento: 028.178.279-29

Contato: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

002

Descrição: Solicito a abertura de processo de compra conforme anexo. Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária

Ocorrência: 3	Data: 26/03/2021 08:49:00	Previsão: 07/05/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Para: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Etapas: ENCAMINHAR

Confirmação: OK

Descrição: SEGUE ANEXO DEVIDAMENTE CORRIGIDO

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
SCAN_20210308_132547404.pdf	CX TERMICA		

Ocorrência: 2	Data: 25/03/2021 11:04:00	Previsão: 06/05/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: SAMIR CHAMBELA ROCHA

Para: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Etapas: ENCAMINHAR

Confirmação: OK

Descrição: Encaminho em retorno informando que não há anexo ao protocolo conforme indicado textualmente. Solicito informações complementares.

Ocorrência: 1	Data: 08/03/2021 15:00:16	Previsão: 11/03/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: FELICIO THOMAS OLIVEIRA VIEIRA

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapas: ABERTURA

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	015/2021
Data:	05/03/2021

Descrição do objeto: Caixas Térmicas P/ Vacinas

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Cx	5 uni	Caixa Térmica de 15 Lts com Termômetro digital acoplado – Temperatura máxima e mínima.

Justificativa:

A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da aquisição destes itens, para transporte de vacinas entre as unidades de saúde do Município. Evitando assim qualquer tipo de transtorno e ou prejuízo no manuseio das mesmas.

Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os trâmites legais da licitação competente poderia levar muito tempo.

Dotação Orçamentária: 11.001.10.305.0014.2032.3.3.90.30.00.00**Vigilância Sanitária****Recursos () Próprios () Federais () Estaduais****Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

Na Sede da Contratada
Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000

Horários:

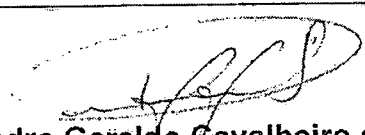
08:00 às 11:30 hrs e
das 13:00 às 16:30.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Três dias úteis a partir da emissão da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Felício Th. Vieira
Felício Thomas Vieira

Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde


Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

004

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Piên, 05 de Março de 2021.



1. OBJETO

1.1. Caixa Térmica para vacinas.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da aquisição destes itens, para transporte de vacinas entre as unidades de saúde do Município. Evitando assim qualquer tipo de transtorno e ou prejuízo no manuseio das mesmas.

Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os trâmites legais da licitação competente poderia levar muito tempo.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000. Prazo de entrega: 3 (três) dias a partir da solicitação.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Felício Th. Vieira – Aux. Administrativo

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente dispensa terá vigência de 3 (três) meses ou até que seja realizado o pregão para o mesmo objeto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na lei 8.666/93.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.

Elaborado em 05 de Março de 2021.

Felicio T. O. Vieira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Geraldo Cavaleiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de
PIÊN

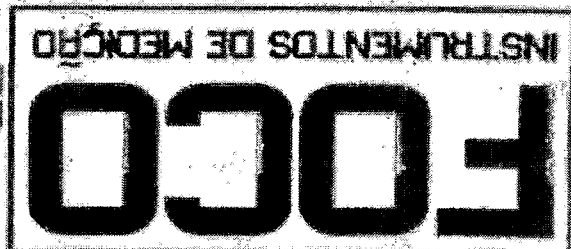
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

ANEXO I:

008

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Cx	05 uni	Caixa Térmica de 15 Lts. com Termômetro digital acoplado - Temperatura máxima e mínima.

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



FOCO 11 96069-2226 | E-mail: foco@focoinstrumentos.com.br
CNPJ: 15.050.344/0001-90 | I.E.: 15.050.344/0001-90

009

Sr. (e) Matallina
Prefeitura Municipal de Piñon - PR
São Paulo, 07 de Abril de 2021

ORÇAMENTO Nº 0413/21

Vimos com o presente, submeter a apreciação de V.S.as, nosso orçamento conforme segue descritivos:

Item	Quant.	Descrição de Equipamento	PZ Ent.	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Caixa Térmica de 15 Litros com Termômetro Digital de Máxima e Mínima	15 a 25 dias	R\$ 197,00	R\$ 985,00
5		Descrição do Produto: Modelo: TEC-15L MPU Capacidade em Volume: 15L Material: Polipropileno Isolante: Poluretano (PU) Modulo Aproximado: 38x28x37cm Peso / Unidade: 1,4 kg Terminologia de Máxima e Mínima - Modelo TA-358 Escala: -40 a 70 °C Precisão: +/- 1 °C Resolução: 0,1 °C Alimentação por 4 Pilhas AAA 1,5 Volts (Incluídas) Display LCD Terminologia Aproximada: 80x70x25mm		R\$ 50,00	R\$ 250,00
2	5	Certificado de Calibração com Rastreabilidade RBC/Imetro		R\$ 240,00	R\$ 240,00
3		Frete via Transportadora			R\$1.475,00

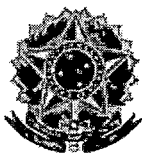
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

FRETE: CLIENTE

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

35.050.344/0001-90
PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA MARTINS
42390397829
FOCO INSTRUMENTOS DE MEDICAO
Pedro Henrique
atenciosamente

Rua Carmelo Adam, 145 - Casa 2
Vila Libanesa - CEP 03193-130
São Paulo SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

010

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE DEMUCIO MARTINS 42390387829
CNPJ: 35.050.344/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:58 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **7004.47F8.1733.EEA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE DEMUCIO MARTINS 42390387829 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.050.344/0001-90
Certidão nº: 10793439/2021
Expedição: 26/03/2021, às 13:17:08
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE DEMUCIO MARTINS 42390387829 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.050.344/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Curitiba, 07 de Abril de 2021

012

À
PREFEITURA MUNICIPAL de PIEN
Att. Marialina Stoeberl
E-mail: vigilanciasanitaria@pien.pr.gov.br
Telefone: 4136321378

ORÇAMENTO

05 pç – CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE 15 LTS COM TERMÔMETRO

- Dimensões internas : A=24 : L=22 : C=32 centímetros
- Dimensões externas : A=30 : L=26 : C=39 centímetros
- Alça em Pp (Prolipropileno) - Parede Interna em Ps (Poliestireno)
- Parede Externa em Pad (Polietileno de alta densidade) - Entre paredes de Pu (Poliuretano)
- Acabamento de dobradiças na tampa - Peso 2,10 Kg - Tampa removível
- **Com Termômetro Máxima e Mínima**
- Faixa de utilização -50°C + 70°C : Resolução 0,1°C - Funcionamento : 01 Pilha 1,5 AAA -Peso 80g
- Medidas do produto 60 x 39 x 16 mm - Comprimento do cabo 50 cm - Resistente à água

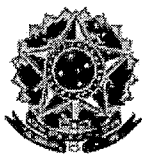
ref. CT015 – MARCA INCOTERM

Preço unt.....R\$ 299,90 = 1.499,50

- entrega até 5 dias
- frete CIF
- preços pagamento a vista
- validade da proposta 60 dias

Sds

EDSON JOSE CAZARIM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

013

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO TERMOMETRO LTDA
CNPJ: 11.325.703/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:15 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **3521.B16F.CA4A.A89B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO TERMOMETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.325.703/0001-06
Certidão nº: 11983453/2021
Expedição: 08/04/2021, às 09:29:51
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO TERMOMETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.325.703/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: 01.505.499/0001-51
 IE: 0621994280092
 AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS
 BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30881202
 Fone: 31 34749151
 E-mail: vendas@dormed.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 192551/2021

Data: 05/04/2021

Cliente MUNICIPIO DE PIEN
 CNPJ 76.002.666/0001-40
 Contato
 E-mail sideneypien@pien.pr.gov.br
 Endereço R AMAZONAS, 373
 Cidade PIEN
 CEP 83860000
 IE
 Telefone 413632-1136
 Bairro CENTRO
 UF PR

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

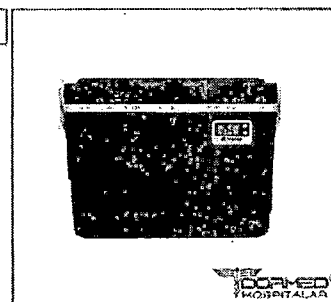
Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
01	CXT01011	CAIXA TERMICA 15 LITROS C/ TERMOMETRO CT015 INCOTERM	5,00	648,9500	3.244,75

Descrição do Produto

Capacidade 15 Litros
 Dimensões Internas em cm (H X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5
 Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5
 Alça Em PP (polipropileno)
 Parede Interna Em PS (poliestireno)
 Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade)
 Entre Paredes De PU (poliuretano)
 Peso 2,10Kg

Dados do termômetro
 Referência 7424.02.0.00
 Faixa de utilização -50°C/+70°C/°F
 Precisão ±1°C/°F
 Resolução 0,1°C escala de -20°C/+50°C e ±2 para cima de 50°C
 Pilha 1x 1,5 AA
 Peso 80g
 Medidas do produto 60x39x16mm
 Camp. do cabo 50cm

Principais Características do termômetro
 Temperatura externa através de cabo e sensor
 Máxima e Mínima
 Função °C/°F
 Resistente a água
 Tampa removível



4 Unidades para Entrega Imediata, restante previsto 15 Dias
 (*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade

01.505.499/0001-51
 DORMED HOSPITALAR EIRELI
 Av Amintas Jacques de Moraes 800
 B Coqueiros - Cep 30 881-202
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Total Bruto dos Produtos :	R\$	3.244,75
Desconto (-) :	R\$	0,00
Total Líquido dos Produtos :	R\$	3.244,75
Frete :	R\$	0,00
Outras Despesas :	R\$	0,00
Total Geral da Proposta :	R\$	3.244,75

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O total geral da proposta deverá ser pago, ANTECIPADO conforme estipulado abaixo:

Parcela	Data	Valor
01	05/04/2021	3.244,75

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	05/04/2021
Frete:	Incluso
Assistência Técnica:	Prestada diretamente pelo Fabricante.
Garantia:	12 meses para equipamentos 3 meses para acessórios, contra defeitos de fabricação.
Instalação / Treinamento:	Não incluso

OBSERVAÇÃO:

Condição de pagamento e entrega mediante análise de estoque e crédito para faturamento.
Condições válidas para a Proposta Comercial em questão, toda e qualquer mudança deve ser informada para revisão da proposta.
A mercadoria deve ser aberta e conferida no Ato da Entrega. Não aceitaremos reclamações posteriores ao recebimento, após a assinatura da minuta de entrega e/ou canhoto da Nota Fiscal.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	BANCO ITAU	BANCO ITAU
Nº Banco:	341	341
Agência:	1382	1382
Conta Corrente:	11454-2	11454-2
Favorecido:	DORMED HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ Favorecido:	01.505.499/0001-51	

DADOS PARA FATURAMENTO:

Cliente:	MUNICIPIO DE PIEN	IE:	
CNPJ:	76.002.666/0001-40	E-mail:	sideneypien@pien.pr.gov.br
Telefone:	413632-1136		
Endereço:	R AMAZONAS, 373	Cidade:	PIEN
Bairro:	CENTRO	CEP:	83860000
UF:	PR		

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

Endereço:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

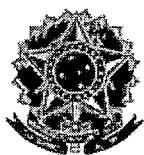
DEVIDO A ALTA DEMANDA ATUAL, ANTES DE FECHAR O PEDIDO, GENTILEZA VERIFICAR DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE, SUJEITO A LISTA DE ESPERA

Na expectativa de sua aprovação, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou solicitações.

Att.
LUIZA CASTRO

(31) 34749151

Luiza Castro
01.505.499/0001-51
DORMED HOSPITALAR EIRELI
Av Amintas Jaques de Moraes 800
B Coqueiros - Cep 30 881-202
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DORMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 01.505.499/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:49 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **479E.59E7.A570.1FF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORMED HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.505.499/0001-51
Certidão nº: 11983689/2021
Expedição: 08/04/2021, às 09:30:58
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DORMED HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.505.499/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMON INDUSTRIA E COM. LTDA
14.155.666/0001-23
www.termon.com.br
(11) 2158-1447
rua Zilda, 445
CASA VERDE, São Paulo - SP
02.545-000
146402361112

Proposta Comercial Nº 2669

019

Para
MUNICIPIO DE PIEN
Aos cuidados de: Marialina

76.002.666/0001-40
R AMAZONAS, Nº 373, CENTRO, ANEXO PREDIO PREFEITURA
Piên - 83.860-000, PR
Fone: (41) 3632-1378, E-mail: vigilanciasanitaria@pien.pr.gov.br

Vendedor(a): Augusto F. Neto

Itens de produto ou serviço

email: augusto@termon.com.br

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
CAIXA TERMICA 15L PU - AZUL - MAX MIN • DESCRIÇÃO: • Capacidade: 16QT 15,1 LITROS • Material: Polietileno • Isolante: Poliuretano (PU) • Alça Superior: Para transporte • Marca: Coleman • Cor: Azul • Termômetro Digital: Máximo e Mínimo • Faixa de temperatura: -50 + 70 ° • Precisão: ± 1 °C • Medidas: Externa A x L x C : 35x26x38 cm • Medidas: Interna A x L x C : 30x20x30 cm • Peso/ Unidade: 1,400 Kg • Fabricação: Nacional	7516 9033.00.00	5,00	PÇ	246,1300	1.230,65
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 5,00 Total dos itens					1.230,65

Data	Total dos itens	Total da proposta
05/03/2021	1.230,65	1.230,65

Condições gerais

Prazo de entrega	EM ATÉ 8 DIAS ÚTEIS
Validade da proposta	60 dias

Observações

FRETE - CIF - TRANSPORTADORA ACEVILLE
PRAZO DE PAGAMENTO: BOLETO 30 DDL
DESTINO: CONSUMO

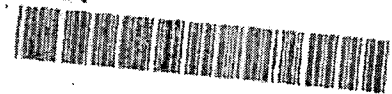
Atenciosamente, Augusto F Neto
Departamento de vendas

Fone: 011.9.4347-7588

14.155.666/0001-23
TERMON IND. E COM. LTDA
Rua Zilda, 445
Casa Verde - CEP 02545-000
SÃO PAULO - S.P.



JUCESP PROTOCOLO
2.141.850/10-1



CONTRATO DE SOCIEDADE LTDA

020

TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.091.199-3 SSP-SP e CPF nº 221.745.178-25, residente e domiciliado à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 – São Paulo - SP;

BRUNO BAPTISTÃO NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.091.198-1 SSP-SP e CPF nº 284.129.998-86, residente e domiciliado à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 – São Paulo - SP;

ARGEU CARLOS VÁSQUES CELESTINO, brasileiro, solteiro, montador mecânico, RG nº 14.378.805-X SSP-SP e CPF nº 020.542.658-10, residente e domiciliado à Rua Waldemar Martins, 315 – Casa Verde – CEP: 02535-000 - São Paulo - SP;

tem entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e seu uso ser obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

R

0 2

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede à Rua Guiomar da Rocha, 219 - Casa Verde Média - CEP: 02521-060 - São Paulo - SP, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de **MONTAGEM DE COMPONENTES PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
BRUNO BAPTISTÃO NETO	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
ARGEU CARLOS VASQUES CELESTINO	<u>4.000 quotas</u>	<u>R\$ 4.000,00</u>
TOTAL	12.000 quotas	R\$ 12.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será representada por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que terão as seguintes atribuições: representar ativa

e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros ser aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte

CLÁUSULA SÉTIMA:

O uso da firma será feito por todos os sócios, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios queirão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes

1ª ALTERAÇÃO DE RE-RAT

TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

TADA

RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.091.199-3 SSP-SP e CPF nº 221.745.178-25, residente e domiciliado à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 – São Paulo – SP;

BRUNO BAPTISTÃO NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.091.198-1 SSP-SP e CPF nº 284.129.998-86, residente e domiciliado à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 – São Paulo – SP;

ARGEU CARLOS VASQUES CELESTINO, brasileiro, solteiro, montador mecânico, RG nº 14.378.805-X SSP-SP e CPF nº 020.542.658-10, residente e domiciliado à Rua Waldemar Martins, 315 – Casa Verde – CEP: 02535-000 – São Paulo – SP;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, com sede social à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 - São Paulo – SP, que se acha registrada na JUCESP sob nº 35.224.984.968 em sessão de 23/12/2010, resolvem **retificar e ratificar a alteração contratual** com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem neste ato **retificar e ratificar a alteração contratual** registrada sob nº 35.224.984.968 em sessão de 23/12/2010, onde constou na cláusula terceira da alteração contratual, o objeto da sociedade: **MONTAGEM DE COMPONENTES PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA**, sendo o correto: **FABRICAÇÃO DE CONTROLADORES DE TEMPERATURA**.

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato de alteração supracitado, que não foram re-ratificadas pela presente alteração.



SINGULAR

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**

RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.091.199-3 SSP-SP e CPF nº 221.745.178-25, residente e domiciliado à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 – São Paulo – SP;

BRUNO BAPTISTÃO NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 30.091.198-1 SSP-SP e CPF nº 284.129.998-86, residente e domiciliado à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 – São Paulo – SP;

ARGEU CARLOS VASQUES CELESTINO, brasileiro, solteiro, montador mecânico, RG nº 14.378.805-X SSP-SP e CPF nº 020.542.658-10, residente e domiciliado à Rua Waldemar Martins, 315 – Casa Verde – CEP: 02535-000 – São Paulo – SP;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **TERMON INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-ME**, com sede social à Rua Guiomar da Rocha, 219 – Casa Verde Média – CEP: 02521-060 - São Paulo – SP, que se acha registrada na JUCESP sob nº 35.224.984.968 em sessão de 23/12/2010, resolvem entre si, alterar o contrato social conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem neste ato incluir no objeto social: **INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, que passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: **FABRICAÇÃO DE CONTROLADORES DE TEMPERATURA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**.

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato social original que ficam fazendo parte integrante da presente alteração.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 7 de julho de 2011.

Ronaldo Baptista
RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO

Bruno Baptista Neto
BRUNO BAPTISTÃO NETO

Argêu Carlos Vasques Celestino
ARGÊU CARLOS VASQUES CELESTINO

TESTEMUNHAS:

Aldo Bertini Filho
ALDO BERTINI FILHO
RG: 5.058.517-4

Ivana Diniz Berti
IVANA DINIZ BERTI
RG: 14.341.286-3

23º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
AV. BARCEL, 304 - CEP: 05372-000 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3944.0001 - FAX: 3937.4444
OFICIAIS: IZIEL MARILÉ SIBIANI SILVA - DELEGADA REGISTRAL

Reconheço, por semelhança a firma de: RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de julho de 2011.
Em Testemunho da verdade. Cód. [1998472313574480154545-8574]

LEANDRO FELIPPE DOS SANTOS REVES - escrevente
VALIDO SOBRENTE COM DEPO DE AUTENTICIDADE! Firma R\$ 5,50; Qtd 1



Registro Civil e Tabelionato 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. São do Conselho, 962/979 - CEP: 02731-000 - Fone: (11) 2431-2620/3231-2440 - Fax: (11) 3921-5003 - São Paulo - SP
Oficial / Notário: Bel. Francisco Fazon

Reconheço, por semelhança a firma de: ARGÊU CARLOS VASQUES CELESTINO, em documento com valor econômico.
São Paulo, 13 de julho de 2011.
Em Testemunho da verdade.

Preço da firma R\$ 5,50 - Valor total R\$ 5,50

☐ Bol. Theodor Ap. Fazon M. Galante ☐ Spacino M. Fazon Stelzel ☐ Nanci Uliana
☐ João Domingos R. de Costa ☐ Cicero Tabares dos Santos Lima ☐ Viviane Ap. M. R. Silvestre ☐ João Marcelo Coimbra



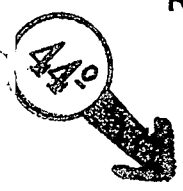
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

São Paulo, 22 de maio de 2012.



Ronaldo Baptista
RONALDO CELESTINO BAPTISTÃO

Bruno Baptista Neto
BRUNO BAPTISTÃO NETO



Argeu Carlos Vasques Celestino
ARGEU CARLOS VASQUES CELESTINO

TESTEMUNHAS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 237.661/12-3

GISELA SIMIEMA CASCHINI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

1 JUN 2012

R. JUCESP/ACSP

Aldo Berti
ALDO BERTI FILHO
RG: 5.058.517-4

Ivana Diniz Berti
IVANA DINIZ BERTI
RG: 14.341.286-3

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI 98 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3858-5461
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLIGO

Reconheço, por semelhança a firma, o documento com valor econômico, 400,00, de São Paulo, 20 de maio de 2012.

Em Testemunha da minha fé, do meu ofício, do meu cargo e da minha autoridade, lavrei este instrumento em 2 (duas) vias, uma para cada parte e uma para os autos.

LEANDRO FELIPE DOS SANTOS NEVES - Escrivente
VALTOO SORENTE, COM FELO DE AUTENTICIDADE. Firma R\$ 6,00, 1/1

1091AA091940

44º - LIMÃO - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
AV. BARUEL 294 - CEP 02522-000 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3566-0062 - FAX: 3857-0464
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLIGO

Reconheço, por semelhança a firma, o documento com valor econômico, 400,00, de São Paulo, 20 de maio de 2012.

Em Testemunha da minha fé, do meu ofício, do meu cargo e da minha autoridade, lavrei este instrumento em 2 (duas) vias, uma para cada parte e uma para os autos.

LEANDRO FELIPE DOS SANTOS NEVES - Escrivente
VALTOO SORENTE, COM FELO DE AUTENTICIDADE. Firma R\$ 6,00, 1/1

333121

23ª - CASA VERDE



029

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.155.666/0001-23
Razão Social: TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA GUIOMAR DA ROCHA 219 / CASA VERDE MÉDIA / SAO PAULO / SP / 02521-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301475311061702

Informação obtida em 08/04/2021 09:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.155.666/0001-23
Certidão nº: 10794097/2021
Expedição: 26/03/2021, às 13:22:31
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.155.666/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

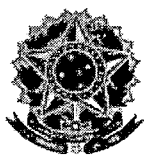
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.155.666/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:12 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **1C5A.5836.305A.F9B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.155.666/0001-23

032

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120063380-44

Data e hora da emissão 08/12/2020 08:02:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

033

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0159717 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 14.155.666/

Contribuinte: TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Liberação: 08/02/2021

Validade: 09/05/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.373.117-1- Início atv :23/12/2010 (R ZILDA, 00445 - CEP: 02545-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:27:10 horas do dia 16/03/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5AEE5C4D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNIDADE	QTD	PRODUTO	TERMON		FOCO		CASA DO TERM.		METROMED	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	5	Caixa Térmica com capacidade de 15L, termômetro digital acoplado - temperatura mínima e máxima.	R\$ 246,13	R\$ 1.230,65	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50	R\$ 648,95	R\$ 3.244,75

MELHOR PROPOSTA			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	TERMON	R\$ 1.230,65	14.155.666/0001-23
2º	FOCO	R\$ 1.475,00	35.050.344/0001-90
3º	CASA DO TERM.	R\$ 1.499,50	11.325.703/0001-06
4º	METROMED	R\$ 3.244,75	01.505.499/0001-51



09/04/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
Protocolo 616/2021

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☐	Pregão Eletrônico	☒	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Caixa Térmica com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

CODIGO
11.001.10.305.0014.2032-3390301900

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
 Contador CRC/PR 049922/O-8
 Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispõe os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/04/2021

Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

036

Protocolo Nº 616/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Caixa Térmica com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço.

Aguardo vossa análise e parecer.

Samir Chambela Rocha



Processo: Protocolo 616/2021

Assunto: "Aquisição de caixa térmica"

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

037

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de aquisição de "caixa térmica". Justifica o secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, que a contratação deve ser realizada de forma emergencial, pois:

"A presente compra direta se faz necessária tendo em vista a urgência da aquisição destes itens, para transporte de vacinas entre as unidades de saúde do Município. Evitando assim qualquer tipo de transtorno e ou prejuízo no manuseio das mesmas. Ressalta-se que atualmente não existe nenhum processo licitatório em andamento para a aquisição dos produtos mencionados e os trâmites legais da licitação competente poderia levar muito tempo."

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços e julgamento da melhor proposta, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, o início da vacinação se deu a poucos dias e a atual gestão não possui processo licitatório vigente para o produto o qual se pretende adquirir, especialmente **quanto a especificação do item demandado pela secretaria requerente**.

Além disso, a realização de processo licitatório, ainda que já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, podem atrasar ainda mais o processo e assim causar risco ao andamento do cronograma de vacinação e armazenamento das mesmas.

Ademais, chama atenção o fato de os produtos que se busca adquirir ser indiscutivelmente indispensável para o armazenamento regular das vacinas em temperatura recomendada sendo, portanto, inviável aguardar o fim de um novo processo licitatório para só então realizar a aquisição destes produtos.

Diante disso o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

Art. 24 É dispensável a licitação:

1



(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

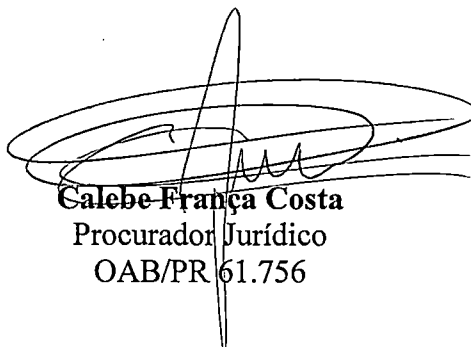
Além do mais, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, **com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.**

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos produtos a que se destina, **em regime de urgência em atenção a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, com base no permissivo legal expresso no inciso II e IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.**

Por oportuno, recomendo a Secretaria requerente e ao departamento de licitações que, caso ainda não o tenham feito, instaure imediatamente o processo licitatório para aquisição do produto objeto deste, a fim de atender de forma regular a demanda do Município de Piên.

S.M.J. É o parecer.

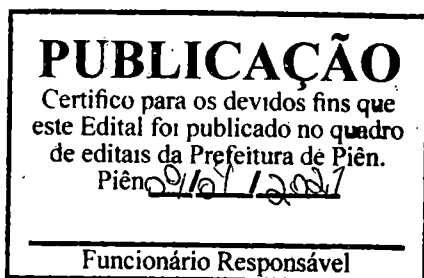
Piên, 08 de abril de 2021.

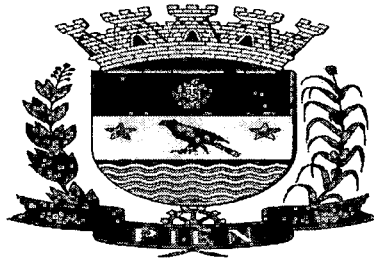


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação Nº 060/2021****PROTOCOLO: 616/2021**

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: TERMON INDÚSTRIA E COM. LTDA****CNPJ:** 14.155.666/0001-23**VALOR:** R\$ 1230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).**AUTORIZAÇÃO: 08/04/2021**



040

Protocolo nº: 616/2021 _____ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS _____

Ref.: Dispensa de licitação para aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Att. Samir Chambela Rocha

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 616/2021

041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Incisos II e IV do art. 24 da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: TERMON INDÚSTRIA E COM. LTDA

CNPJ: 14.155.666/0001-23

VALOR: R\$ 1230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional
11.001.10.305.0014.2032-3390301900

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 09 de abril de 2021.



Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 07 de Abril de 2021**Coordenação De Contratos,
Compras E Licitações****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9AAD2CCA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 26_2021**

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 72/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 26/2021**Contratado:** : OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.660,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais).**Objeto:** Registro de Preços para aquisição e locação de gases medicinais.**Fiscal Administrativo:** Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.**Data de assinatura:** 07 de Abril de 2021**Coordenação de Contratos,
Compras e licitações****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8548A241**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 30_2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gases e cascos., Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 12/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 09 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal**Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:53234C65**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060_2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**
Dispensa de Licitação Nº 060/2021**PROTOCOLO:** 616/2021**Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de Caixas Térmicas com Termômetro Digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: TERMON INDÚSTRIA E COM. LTDA**
CNPJ: 14.155.666/0001-23**VALOR:** R\$ 1.230,65 (Um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).**AUTORIZAÇÃO:** 08/04/2021**042****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A1EA0A85**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2021**

EXTRATO DE ATA

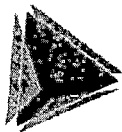
TERMO DE FOMENTO Nº 04.

Modalidade: Vinculado a Chamada Publica 03/2020
Dispensa de licitação 58/2021 – Termo 04/2021**Instituições:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN - AMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.848/0001-19, resultando no valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro Mil quinhentos e sessenta reais).**Objeto:** Dispensas de licitação para atender chamamento publico 003/2020 credenciamento de entidades..**Fiscal Administrativo:** Thaynara Eveline do Prado**Prazo de Vigência:** 31/12/2021.**Data de assinatura:** 09 de Abril de 2021**Coordenação de Contratos,
Compras e licitações****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:A2F7E6CA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 15_2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021

Modalidade: Pregão Presencial 15/2021**Protocolo:** 315/2021**Contratado:** ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 35.010.113/0001-52**Objeto:** Execução de serviços de mão de Obra para Construção civil.
Valor: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**Fiscal Administrativo:** Hélio Clemente**Prazo de Vigência:** 12 (Meses).**Data de assinatura:** 07 de Abril de 2021.**Coordenação de Contratos,
Compras e licitações****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F241A583**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações**



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	616/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de caixas térmicas com termômetro digital para armazenamento de vacinas, conforme solicitação da secretaria de saúde.
Dotação Orçamentária*	1100110305001420323390301900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.230,65
Data Publicação Termo ratificação	12/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

044

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1980/2021	Ordinário	12/04/2021	1214	53337

Licitação	Número
Processo dispensa	60/2021 de 09/04/2021

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
TERMON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27111-0	14.155.666/0001-23				
Endereço	Bairro					
ZILDA, 445	CASA VERDE					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Paulo/SP	02521-060	11 2158-1447				

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 31.370,80
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0014.2032 PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	Valor empenhado
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 1.230,65
4000 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 30.140,15

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22428	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 15L, TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO - TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA.		UN	5,0000	246,1300	1.230,65

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	10794097/2021	21/09/2021
CERTIDÃO FGTS	20210403014753110661702	02/05/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1C5A.5836.305A.F9B7	12/09/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE- RUA BELO HORIZONTE, 92 CENTRO/PIÊN. - CEP. 83.860-000

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR